



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 10014416	REGIONAL MA	VALIDADE 31/03/2019	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 253b0d1948
--------------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
R E M COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PROD. FARMAC. LTDA

NOME DE FANTASIA
BOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP/FARMAC.	NATUREZA DE ATIVIDADE FARM.MANIPULACAO
--	---

ENDEREÇO AV. DOS HOLANDESES, 09 A	CNPJ 21.642.030/0001-71
--------------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CALHAU	CIDADE SAO LUIS - MA
----------------------	-------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 12:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 2772	MARINA COUTO TROVAO OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 18:00	08:00 AS 18:00	08:00 AS 18:00	08:00 AS 18:00	08:00 AS 18:00	08:00 AS 12:00
F 3548	PRISCILLA DE PAIVA FERNANDES SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 13:00	08:00 AS 12:00
F 2509	PATRICIA NADIME AMORIM DE CARVALHO ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	08:00 AS 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 24 de Janeiro de 2018.

DIRETOR DO CRF-MA
Dr. Amílson Alrares
Presidente da Junta Diretiva do CRF-MA
Portaria nº 52, de 19.12.2017
Publicada no DOU em 21.12.2017

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.